

OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 240/2024 Aos familiares de Sebastião Alves Ibatiba-ES, 13 de setembro de 2024.

Assunto: Moção de Pesar

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente ofício para encaminhar **Moção de pesar** à Família Alves, pelo falecimento de Sebastião Alves, mais conhecido como Tatão Picasso.

A presente moção foi proposta pelos Vereadores <u>João Brito Pereira</u> <u>Filho e Ivanito Barbosa de Oliveira</u> na 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba, ocorrida no dia 10 de setembro de 2024, e aprovada por todos os Vereadores Presentes.

Esta Moção representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Ibatiba pelo exemplo de cidadão que foi Sebastião Alves.

Sendo assim, esta Moção de Pesar é uma forma de demonstrar o respeito e o reconhecimento desta Câmara Municipal à memória de Sebastião Alves.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente,

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal